



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



D.A. nº 101/2026

Itanhaém, 6 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.782, de 6 de maio de 2026, que **“Nomeia, para o biênio 2026/2028, os membros do Conselho Municipal de Saúde”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 06/05/26

às 15:30

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 4.782, DE 6 DE MAIO DE 2026

“Nomeia, para o biênio 2026/2028, os membros do Conselho Municipal de Saúde.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2.195, de 14 de novembro de 1995, e reorganizado pela Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010, será, no biênio 2026/2028, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Governo Municipal:

titular: Ilza Lima da Silva

suplente: Danila Ferreira dos Santos;

titular: Juliana Rainho Elias

suplente: Mauricio Rangel Torres;

II - representantes dos trabalhadores da saúde:

titular: Leonardo Salles Padovan

suplente: Marco Antonio de Andrade;

titular: Mauro dos Santos Silva

suplente: Nerli Fatima Perondi;

titular: Juliana Costa Aquino

suplente: Cedma Benicio Faria Alves;

III - representante dos prestadores de serviços de saúde:

titular: Jéssica Maria Guerreiro dos Santos, representando o Hospital Regional de Itanhaém;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



suplente: Leonardo Hideki Macena Valentim,
representando o Hospital Regional de Itanhaém;

IV - representantes dos usuários de serviços de saúde:

a) representante de entidades e movimentos sociais que atuam na área de saúde - Associação Comunitária, Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Crescer e Viver em Itanhaém:

titular: Maria Bernadete da Silva

suplente: Tania Mara Gonzalez;

b) representantes de associações de moradores e associações comunitárias:

1. Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre:

titular: Elias Salles Junior

suplente: Ana Paula Ferreira da Silva;

2. Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI:

titular: Palloma Paulo Ryan de Araújo

suplente: Michele Torres de Oliveira;

c) representante de entidades que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente - Associação Sociedade em Ação:

titular: Tânia Sawaya do Espírito Santo

suplente: Eduardo do Espírito Santo;

d) representante de entidades que atuam no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa - Abrigo à Velhice Allan Kardec:

titular: Alexandra Cristina Lopes

suplente: Maria Aparecida de Jesus Chagas;

e) representante de entidades com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE:

titular - Claudia Lopes Adoglio



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



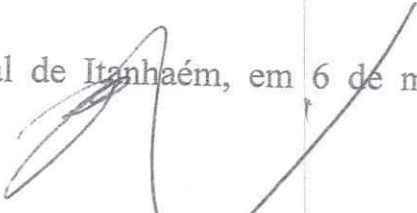
suplente - Débora Nóbrega dos Reis Alves dos Santos.

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

2026.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de maio de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=VKMK-0K5R-02Z1-299A>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VKMK-0K5R-02Z1-299A

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP